



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2014

***DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO que o feriado do dia 28 de outubro-dia do servidor público ocorrerá em dia de meio de semana, tornando mais conveniente para a Administração e os servidores sua antecipação.

DECRETA:

Art.1º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2014(segunda-feira), o feriado referente ao dia do servidor público, não havendo expediente nas repartições públicas.

Art.2º- Os setores considerados essenciais da Prefeitura Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2014.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 22/10/2014.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.